Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 05/11/13
Kleide S. Maier
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 3384, DE 2013.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Propõe a instalação de ponto de ônibus do transporte coletivo na Rua São José, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Gugu Bueno, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para Leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público.

1. Que o Poder Executivo, realize a instalação de ponto de ônibus na rua São José, entre as Ruas Jequetiba e Rua São Lucas, para ser atendido pelo itinerário da linha de ônibus do Tropical.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 05 de Novembro de 2013.

Gugu Bueno
Vereador / PR

Justificativa

Esta indicação visa atender a solicitação dos moradores do Bairro Tropical, usuário da linha de ônibus Tropical, que necessitam que seja instalado um ponto de ônibus na Rua São José, entre a rua Jequetiba e rua São Lucas.

A instalação do ponto de ônibus no local especificado facilitará a mobilidade e acessibilidade das pessoas com deficiências e idosos moradores da região, bem como aos que necessitam acessar ao Recanto da Criança.

Foi recebido por este Vereador o abaixo assinado da comunidade, e assim sendo, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

30837

ABAIXO ASSINADO/ PONTO DE ÔNIBUS

A COMUNIDADE DO JARDIM SEMINÁRIO SOLICITA:

INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA RUA SÃO JOSÉ (PRÓXIMO RECANTO DA CRIANÇA), POIS FACILITARIA A MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, ENFATIZANDO AOS FÍSICOS E VISUAIS.

SEGUNDO INFORMAÇÕES, NESSA ÁREA HÁ UM NÚMERO GRANDE DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, INCLUSIVE IDOSOS , O QUE MOTIVOU TAL SOLICITAÇÃO.

EM TEMPO, NÃO PODEMOS ESQUECER QUE, O ÚNICO PONTO INSTALADO NO BAIRRO, FICA EM UMA RUA DE GRANDE TRÁFEGO DE VEÍCULOS, ASSIM COM RISCO DE ACIDENTE.

PROTOC. NUM.:2944/2013 Data23/07/2013 16:27:34

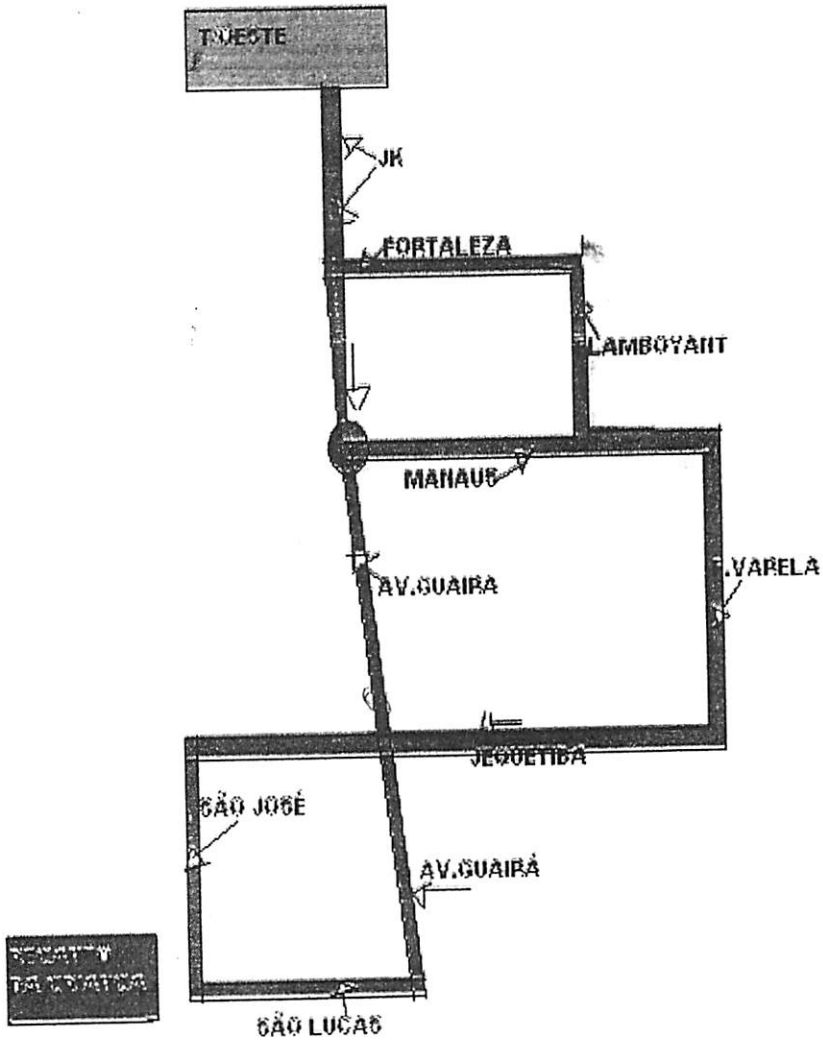

9922-4577
Ademar

NOME	ASSINATURA	Nº RG/IDENTIDADE
Nilda Ribeiro Ribeiro		4.318.926-3
Adelmar Ribeiro		7.108-797-2
Ilda Aparecida Ribeiro Stocker		5 827 502-0
Gessi Maria Ribeiro		4.819.648-9
Valdemar Ribeiro		3.685.244-5
Mirian Ribeiro		8.839.444-5
Richard Willian Stocker		12.394.626-6
Edson Moreira		13.071.784-7
Felipe S Rodrigues		7.978607-1
Aparecida de Jesus		9940545-7
Karla Karine de Maria Luciano		6.739356-2
Isabel A. M. Ramos		4.038.3832
Elton T Duffeck		024 72049976
Regina R da Silva		5.085.095-5
Felipe Antonio O Santos		
Gracily Carvalho de Souza		10636009-0
Jessica C Fernandes		10540025-0
Marcio Fernandes		7.731.516-4
Renato Renato		1.702-126
Aparecida R Renato		13C3109-P05
Maria A. da Silva		1.127.671-7
Sebastiana M. Silva		3.687.084-2
Ana A. Silva		4.576.033-4
Mayara Aparecida Ramos		10.126.523-2
Ana Maria		9964.2079
Elena Medeiros		22.232.32-68
Maria Josefa Carvalho		9.111.017-9
Aniely de Jesus Rodrigues		
Emilly Thauane Rodrigues		
Adriele de Jesus Rodrigues		
Aparecida Souza da Cruz		
Sebastiana da Silva		
Claudemar Luiz Ribeiro		7.084.127-4
Luiz Fernando Ribeiro		
Leonardo Augusto Ribeiro		
Aurelia Rosa Fernandes		5.519.888-8
C.E.I. 20 - DA. E. OSTA. FERNANDES		7.627475
Cristiane Fernandes		89119294
Simone Aparecida Pereira Povaluk		8.041.2860
Teodozio Povaluk		6.848.944-3
Gilmar I. Pereira		
Patricia de Souza		8077193-2
Francisco A. R. Sousa		6.395.882-4
Sebastião A. Rodrigues		6.931.693-0
Wilson C. Camargo		4.749.062-6
Marcia Batz Almeida		8916 5946
Michili B. Camargo		

NOME	ASSINATURA	Nº RG/IDENTIDADE
Romilda ap G R Quadro	Romilda	
Dionisio Hamel Junior	[illegible]	8.295.577-1
Matheus Siqueira Dos Reucas	[illegible]	
Rafael Fernandes Procopio	[illegible]	9.877.311-8
Bruno Oliveira	[illegible]	10.994.694-0
Lucas Rafael Correa Rauber	[illegible]	
ILTAMAR LUIZ ENGEL	[illegible]	5.918.339-7 PR.
JHENIFER KAROLINE STOCKER	Jhenifer	—
Maria Eugênia Rodrigues	Maria	—
Jose Danieli Fernandes	Jose Danieli Fernandes	11.374.523-4